

## ANEXO VIII - EDITAL 021/2026 LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Atesto que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, é **pessoa com deficiência**, conforme especificado nos itens 1 a 8 abaixo, estando enquadrada nas definições do art. 2º, *caput* e §1º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência - LBI), dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004. do art. 1º, §§1º e 2º da Lei nº 12.764/2012, do art.1º da Lei nº 14.126/2021, da Instrução Normativa SIT/MTE nº 98/2012, à luz dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009.

### 1. ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- ( ) Paraplegia            ( ) Paraparesia            ( ) Monoplegia            ( ) Monoparesia            ( ) Tetraplegia  
( ) Tetraparesia            ( ) Triplegia            ( ) Tri paresia            ( ) Hemiplegia            ( ) Hemiparesia  
( ) Paralisia cerebral            ( ) Ostomias            ( ) Amputação ou ausência de membro            ( ) Nanismo  
( ) Membros com deformidades congênicas ou adquiridas            ( ) Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

### 2. ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL: anexar exames oftalmológicos de acuidade visual (**tabela snellen**) e/ou campimetria

- ( ) Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
( ) Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3(20/60) e 0,05(20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
( ) Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º (especificar a soma dos graus).  
( ) Visão Monocular – Lei nº 14.126/2021, Parecer CONJUR nº 444/2011 e Súmula nº 377 STJ. Cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção ótica é igual ou menor que 0,05 (20/400) ou cegueira declarada por oftalmologista.

### 3. ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de saúde de nível superior, com atuação nessa deficiência.

- ( ) Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (**especificá-las**), tais como: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

### 4. ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA: anexar audiometria.

- ( ) Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz, calculada pela média aritmética em cada um dos ouvidos, separadamente.

### 5. ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL (psicossocial): anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de saúde de nível superior, com atuação nessa deficiência.

- ( ) Esquizofrenia            ( ) Transtorno do Espectro Autista-Lei nº 12.764/2012            ( ) Transtornos psicóticos  
( ) Outras: \_\_\_\_\_

Informar e descrever, **detalhadamente**, as limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, bem como informar se há outras doenças associadas, data de início das manifestações da doença e outras limitações na vida diária e social, inclusive para habilidades adaptativas.

### 6. ( ) DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO (NATUREZA GRAVE): anexar laudo de otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo, detalhando os impedimentos, respectivas gradações, e barreiras enfrentadas

- ( ) Gagueira – Graus III e IV            ( ) Dislexia Grave            ( ) Dislalia Grave            ( ) Outras (informar): \_\_\_\_\_

### 7. ( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: assinalar **também** os campos relacionados a todas as deficiências observadas.

### 8. Descrever, detalhadamente, as alterações (impedimentos) nas funções e estruturas do corpo (física<sup>1</sup>, auditiva, visual, intelectual, mental-psicossocial e na comunicação). Utilizar folhas adicionais, se necessário.

---

<sup>1</sup> Indicar segmentos corporais afetados e todas as restrições de movimentos existentes. Indicar o ângulo e o grau de limitação articular dos segmentos corporais atingidos, o grau de redução de força e/ou da capacidade funcional, tipo de marcha, nível da amputação, etc.

## **LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA**

**Fl.02**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

9. Relacionar os impedimentos dos itens 1 a 8, com as barreiras atitudinais, arquitetônicas, urbanísticas, tecnológicas, instrumentais, comunicacionais, de transporte, etc enfrentadas pela pessoa com deficiência, detalhando seus fatores psicológicos, pessoais (renda familiar, etc) e socioambientais (interações sociais, dificuldades de acesso à residência, escola, etc). Especificar também as limitações no desempenho de atividades da vida diária (e não para o trabalho) e restrições de participação social decorrentes dos impedimentos apresentados. Informar se necessita de apoios: órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador, etc.

### **9. ORIGEM DA DEFICIÊNCIA:**

( ) Congênita ( ) Acidente/Doença do Trabalho ( ) Doença Comum ( ) Acidente Comum ( ) Adquirida Pós-operatório

10. CID10 (Classificação Internacional de Doenças): \_\_\_\_\_

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Profissional de Saúde**  
**Registro no Respectivo Conselho/Especialidade**

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído na cota (reserva legal) de **empregados com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social** da empresa. Autorizo a divulgação da CID e apresentação do presente Laudo, prontuário médico, incluindo avaliação clínica e exames complementares à Auditoria Fiscal do Trabalho.

Declaro ter recebido cópia do presente laudo caracterizador de deficiência.

Local e Data:

Assinatura do Empregado:

**Este LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA pode ser emitido pelos seguintes profissionais: Médico do Trabalho e Terapeuta Ocupacional (todas as deficiências), demais médicos (de acordo com as especialidades), Fisioterapeuta (deficiência física), Fonoaudiólogo (deficiência auditiva e comunicacional), Psicólogo (intelectual e mental/psicossocial).**